

## PORTARIA Nº 35/2021

**Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 27/2021 de 09 de março de 2021 e da outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO que algumas medidas tomadas na Portaria acima especificada, precisam ser revistas para melhor atendimento do seu objetivo.

CONSIDERANDO que o Governo do Estado De Minas Gerais, estendeu a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitária-Epidemiológico-Onda Roxa, em nossa Macrorregião, até o dia 25/04/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 064/2021, de 15 de abril de 2021.

### **Resolve:**

**Art. 1º:** Prorroga-se a vigência da Portaria nº 27/2021, de 09 de março de 2021, até o dia 25 de abril de 2021, com a seguinte alteração:

**§1º:** O expediente interno e presencial desta Câmara Municipal retornará no dia 19 de abril de 2021.

I- Os servidores deverão comparecer presencialmente em regime de escala, a partir da data prevista no §1º.

**§2º:** O superior hierárquico de cada órgão desta casa do legislativo definirá plano de trabalho para os servidores, estabelecendo horários, escalas, presenças, trabalho remoto, entre outras medidas de forma a garantir a manutenção da regularidade e da continuidade das atividades do legislativo.

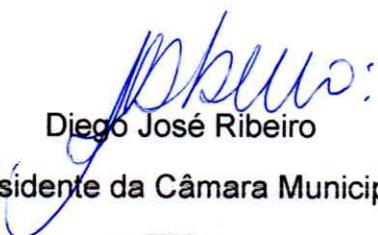
**Art. 2º:**A Câmara Municipal manterá somente seus serviços internos, estando fechada para visitantes e público externo.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 17 de abril de 2021.

  
Diego José Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal

